



TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO Nº 08/SMS. G/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6018.2019/0056314-7
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA.
OBJETO DO CONTRATO	ATENÇÃO À PESSOA COM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA
OBJETO DO ADITIVO	Alterar a razão social da pessoa jurídica contratada para CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA.
DOTAÇÃO	84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.3900-02 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.90.3900-02

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA** com sede em São Paulo, na Rua Manuel Jacinto, nº 206, Vila Sonia, CEP 05.624.000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.036/0001-24, com seu CONTRATO SOCIAL registrado no JUCESP nº 2.280.427/21-7, com registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) sob o nº 917856, CNES 2048116, neste ato representado por seus sócios **EDSON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 18.892.661-6 inscrito no CPF/MF sob o nº 128.101.488-56, **EDILSON PAULO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.463.247/SP, inscrito no CPF sob o nº 069.700.258-61, adiante designada como **CONTRATADA**, e considerando o disposto no art. 199, § 1º, da Constituição da República, art. 215, § 1º, da Lei Orgânica do Município, e artigos 4º, § 2º e 24 a 26, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em especial o disposto no art. 9º sobre a Direção Única do SUS que deve ser exercida em cada esfera de governo sendo que, no âmbito dos Municípios, por sua Secretaria da Saúde ou órgão competente e a Lei Municipal nº 13.317/02 resolvem celebrar o TERMO ADITIVO 02/2022 ao Contrato 08/SMS.G/2019, consoante Despacho Autorizatório exarado às fls. 144, publicado no DOC/SP de 23/03/2022, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas e condições seguem abaixo.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto:

Promover a alteração da razão social da pessoa jurídica contratada, tendo em vista a transferência total das quotas dos sócios da empresa MEDSERV ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA, com sede em São Paulo, na Rua Manuel Jacinto, nº 206, Vila Sonia, CEP 05.624.000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.036/0001-24, com seu CONTRATO social registrado no JUCESP nº 0.375.106/19-4, com registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) sob o nº 917856 passando a ser denominado CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA. inscrito no CNPJ sob o nº 00.708.036/0001-24, com seu CONTRATO SOCIAL registrado no JUCESP nº 2.280.427/21-7, com registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) sob o nº 917856, CNES 2048116, mantidas as demais Clausulas e condições do contrato inicial.

O CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA se compromete em documento devidamente assinado que não haverá alteração no objeto do CONTRATO Nº 08/SMS. G/2019 que foi firmado em 18/10/2019 com vigência a partir de 01/10/2019 e, que mantém as mesmas condições de atendimento à demanda por serviços de Alta Complexidade em Nefrologia.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

“A CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA AÇÃO DE SAÚDE” passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo segundo: Os Serviços referidos na CLAUSULA PRIMEIRA do Contrato inicial passam a ser executados por **CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA.**, com sede em São Paulo, na Rua MANUEL JACINTO, nº 206, VILA MORSE, CEP: 05624-000 inscrita no CNPJ sob o nº 00.708.036/0001-24, com licença de Funcionamento Nº CMVS: 355030801-864-000669-1-5 DATA DE VALIDADE: 03/06/2022. Responsabilidade técnica de ANDREA OLIVARES MAGALHÃES registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 85075, SUBSTITUTA: MARLA MARIA CARVALHO registrada no Conselho Regional de Medicina sob o nº 131653.

“A CLÁUSULA OITAVA - DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO” conta com a seguinte alteração:

Parágrafo quarto. A CONTRATANTE, após a revisão dos documentos, efetuará o pagamento do valor finalmente apurado e aprovado, depositando-o na conta do CENTRO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI inscrito no CNPJ sob o nº 00.708.036/0001-24, conta corrente de nº 08978-8 na agência nº 2801-0, a partir da data em que se efetivar o crédito financeiro do Fundo Nacional de Saúde (FNS) no Fundo Municipal de Saúde (FMS).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via para único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de abril de 2022

[Signature]
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Edson Pereira da Silva
Presidente
CPF: 128.101.488-56

[Signature]
EDSON PEREIRA
DA SILVA

Edilson Paulo de Oliveira
Diretor Financeiro
CPF: 069.700.258-61

[Signature]
EDILSON PAULO
DE OLIVEIRA

CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE MORUMBI LTDA.

TESTEMUNHAS:



Vertical stamp: Maria Lucia C. Maia
583205.200
SMS.G

Vertical stamp: De acordo com o Despacho (SEI 060274364)
SP12/04/22